



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

Ofício 129/2024-GP

Benevides, 11 de novembro de 2024.

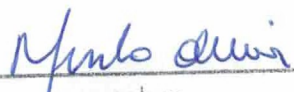
**Excelentíssima Senhora
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides.**

Documento Recebido/Gabinete PM3

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Data: 13/11/24 Hora: 19/09

Senhora Prefeita,


assinatura

Honrado em cumprimentá-la, com base no assunto em referência, utilizamos este expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o *Autógrafo de Lei nº 051/2024 – e seu referido parecer conjunto nº 016/2024-CCJRL/CFEFO-CMB, e seu referido parecer nº 06/2024-CEAS-CMB, APROVADOS* na 69ª Sessão Ordinária, no dia 08 de Outubro de 2024, para que este Poder Executivo tome ciência e adote as providências pertinentes e as medidas cabíveis conforme versa as normativas vigentes.

Certo da prestimosa atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente, na certeza do pronto atendimento do pleito, respeitosamente subscrevo-me.

FABIANO
BENIGNO DE
CARVALHO:87
391295272

Assinado de forma
digital por FABIANO
BENIGNO DE
CARVALHO:8739129
5272

VER. FABIANO CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Nº PROC.: 00715 - PLL 051/2024 - AUTORIA: Ver. Fabiano Benigno Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000276 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7E8572A7DD1E1180DA6028B6A2FB176A

